



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 049/2012-PROAD, de 14 de março de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013397/2011-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe D-III, Nível 04, para a Classe D-IV, Nível S, de Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico, ao(à) Docente **FRANCISCO ANTONIO NETO**, Matrícula SIAPE nº 1243703, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, **referente ao interstício 12.08.2009 a 11.08.2011**, conforme a Resolução nº 027/2012, do Conselho Universitário, de 09.03.2012, e a Decisão nº 037/2012, de 13.02.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**